

Livramento, 18 de abril de 1951

LEI Nº 111, DE 18 DE ABRIL DE 1951

Cede, por empréstimo, um piano à Sociedade Difusora Radio Cultura Ltda., desta cidade.

CONCESSO CASSALES, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder à Sociedade Difusora Radio Cultura Ltda., por empréstimo gratuito, um piano usado pertencente ao patrimônio municipal, pelo prazo de oito (8) anos, ficando a empresa comodataria obrigada a proceder as reformas que o piano necessitar, por sua conta e risco, nenhuma indenização cabendo à comodante, que fica obrigada ao que dispõe os artigos 1.251, 1.252 e 1.253, do Código Civil.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 18 de abril de 1951.

(As.) Concesso Cassales  
Concesso Cassales  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

É cópia autêntica

(As.) Silvio Bueno Vares  
Silvio Bueno Vares  
Secretário

Secretário